
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2020 - PMP/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000084/20

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2020 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000084/20

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Aquisição de vacina injetável (DEPOT) para o menor Luiz Antonio Rego Rocha Júnior com base em diagnósticos médico..

DA JUSTIFICATIVA:

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo. 196, prever a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Desta forma, o município configurando-se como ente e órgão responsável para a plena efetivação do direito a saúde.

Declarando que Luiz Antonio Rego Rocha Junior, apresenta quadro alérgico IGE mediado a Ácaros: Dermatofagóides Pteronisius e Dermatofagóides Farinae desencadeando doença respiratória: Rinite Alérgica (CID 10: J30.4) e Asma Brônquica(CID 10: J45.0). O paciente encontra-se em tratamento com imunoterapia subcutânea aos ácaros para controlar a evolução da doença e promover a tolerância imunológica, sendo portanto, necessária a dispensa abaixo especificada..

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica ANGIOPED LTDA, com endereço na R PEDRO VELHO, 320, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.272/0001-70.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) .

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 15 de julho de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EBD4EE4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2020. Edição 2315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>